



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 082/2019

DE 20/12/2019

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na Câmara Municipal de Comodoro - MT no período do recesso parlamentar.

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e;

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 22/12/2019 a 01/02/2020, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente e irá gerar uma economia aos cofres do Poder Legislativo e não acarretarão prejuízo às atividades típicas e atípicas do ente;

Considerando o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, de outro lado, a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro, **RECESSO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO** entre os dias **23 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020**, em razão das comemorações natalinas e virada do ano.

Art. 2º Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** do Poder Legislativo no período de **06 a 31 de Janeiro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas**, com atividades administrativas normais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente Biênio 2019/2020

Registre-se e Publique-se.


Wender Bier de Souza
1º Secretário